

PORTARIA Nº 1660/2020

DATA: 07.10.2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

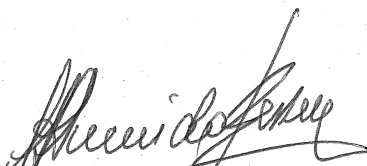
Art. 1º) A pedido, exonerar a partir da data de 01.09.2020, a Senhorita Eloisa de Souza, portadora do CPF nº 121.156.979-95 e Cédula de Identidade RG nº 14491882-7 expedida pela SSP/PR, ocupante da vaga de Aprendiz, carga horaria de 20:00 (vinte horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

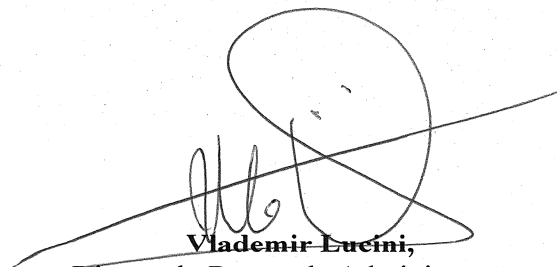
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2020, e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2020.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.